LEI Nº. 340/2008

EM, 19 DE MAIO DE 2008.

"ALTERA, INCLUI E ATUALIZA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 312/2007, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERALDO VERA, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Ficam alterados, inclusos e atualizados as Anexos de Prioridades, Programas e Metas da Administração Municipal, integrantes da Lei Municipal nº. 312/2007, de 12/07/2007, que dispõe sobre o as Diretrizes Orçamentárias para o período de 2008.

Parágrafo Único – Anexo a esta Lei o Anexo mencionado no *"caput"* do artigo.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos e tabelas, constantes da lei n.312/2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, aos dezenove dias do mês de Maio de 2008.

Eraldo Vera
Prefeito Municipal